



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Telefone(s): 65 3613-7547 / 3324-4357

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 528/2022

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ XAVIER FERREIRA PINTO

Procurador do Estado de Mato Grosso

Cuiabá-MT

Assunto: Intimação e solicitação de informações - Processo TCE-MT n.º 26.407-5/2017

Senhor Procurador,

Com fundamento nos artigos 96, VI, 104 e 113, §2º, da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT), **INTIMO-LHE** para tomar conhecimento da decisão proferida nos autos do processo n.º 26.407-5/2017, cuja cópia segue anexa.

Por oportuno, solicito de Vossa Excelência, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, que encaminhe cópia do Parecer n.º 1.888/SGAC/PGE/2021, que dispõe acerca das condicionantes para chamamento da segunda colocada na Concorrência Pública n.º 001/2017, bem como sobre as formalidades a serem seguidas no caso de revogação da licitação.

Ressalto ainda, que no bojo do requerimento de reconsideração da decisão que recebeu o recurso ordinário aviado pela Pro Jecto – Gestão, Assessoria e Serviços Eireli e pelo Sr. Osmar Linhares Marques com efeito suspensivo, o d. Procurador peticionante faz alusão à Resolução n.º 002/2021/CGPPP, que determinou a revogação da Concorrência Pública n.º 001/2017/SETAS, contudo, ao final, instruiu o requerimento com cópia da Resolução n.º 003/2021/CGPPP.

Indago Vossa Excelência, se a divergência entre o número das resoluções se deu em razão de erro material, ou se a Resolução 002/2021/CGPPP, citada no bojo do requerimento, trata sobre o mesmo tema.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Telefone(s): 65 3613-7547 / 3324-4357

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Em caso positivo, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento de cópia desta resolução, no mesmo prazo r. fixado.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

